



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SEAPI-SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	19/1500-0012176-9			
Nome da Obra	PROJETO DE REFORMA E ACESSIBILIDADE - 1 ETAPA			
Município da Obra	PORTO ALEGRE/RS			
Tipo de Obra	Construção Civil Predial - Reforma			
DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Central (AC)	4,25	3,00	4,25	5,50
Seguro (S) e Garantia (G)	0,90	0,80	0,90	1,00
Risco (R)	1,12	0,97	1,12	1,27
Despesas Financeiras (DF)	0,99	0,59	0,99	1,39
Lucro Bruto (L)	7,56	6,16	7,56	8,96
ISS (ISS local aplicado ao % de MO)*	0,78	2,00	2,50	5,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
Contribuição Previdenciária (CP)	3,60		3,60	
BDI SERVIÇOS:	25,51%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}$ -1		
DECLARAÇÕES:				
1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 2,50%				
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 117,48%				
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado				
3. Mais adequado ao Estado DESONERADO				
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.				
Então ponderar: (ISS%*MO%) = 31,17% 2,50% Resulta ISS = 0,78%				
Assinatura:		Nº ART/RRT do orçamento:		
Responsável técnico:		13860123		
Assinatura:		Data ART ou RRT:		
Responsável tomador:		27/6/2025		
Nome/Carimbo				





19150000121769

Nome do documento: ORC_2-BDI_SERVICOS SEAPI 1 ETAPA.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Lucianne Gomes da Silva

SOP / DOP / 389258101

28/07/2025 15:30:46

